



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 583/2024

DATA: 17 de outubro de 2024.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **17 de outubro de 2024** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Josefa Vieira Sampaio**, brasileira, portadora do CPF nº 567.298.981-00, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administração Escolar - Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de abril de 1997, matrícula nº 171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.